



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente deferidos**, nos termos do subitem 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

| Inscrição | Nome | Cargo |
|--------------|--------------------------------------|---|
| 200130000958 | Dhuiny Afonso Alves Da Mota Lima | Oficial de Atividades da Secretaria |
| 200130000379 | Elaine Aparecida De Oliveira | Oficial de Atividades da Secretaria |
| 200130000238 | Fabrizio Ernane Marques Simoes | Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico |
| 200130000530 | Lilian Resende Das Virgens | Oficial de Atividades da Secretaria |
| 200130000980 | Natalia Ribeiro Gonçalves Araújo | Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico |
| 200130000982 | Natalia Ribeiro Gonçalves Araújo | Oficial de Atividades da Secretaria |
| 200130000077 | Natanael Pires De Sousa | Oficial de Atividades da Secretaria |
| 200130000230 | Nathália Aparecida Gonçalves Coimbra | Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico |
| 200130000232 | Nathália Aparecida Gonçalves Coimbra | Oficial de Atividades da Secretaria |

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **parcialmente deferidos**, nos termos do subitem 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Não houve.

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, nos termos do subitem 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Não houve.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá visualizar as condições especiais deferidas através de link próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Caberá recurso contra o indeferimento de atendimento especial, por **03 (três) dias úteis** após a publicação deste edital, em link próprio disponível na página correlata ao concurso.

2.3. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 14 de outubro de 2022.